

DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA DA CONTRATANTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, SALVO SE OCORRER QUALQUER UM DOS MOTIVOS DO ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93, QUE IMPLIQUE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, EXIJA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM PRÉVIA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CONTRATANTE. PROCESSOS SEI Nº 202300036013583.

Protocolo 442889

**AVISO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 075/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 075/2023-GI-GELIC - OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A

REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS), sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036014567, conforme relatório de julgamento de habilitação nº 110, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.gov.br.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ VIANA FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 442881

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2024. PARTES: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, 20 (Br-153, km 3,5) - Conjunto Caiçara - GOIANIA - GO, CNPJ 03.520.933/0001-06 e a Empresa **MOLDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ 42.232.643/0001-00, com sede na R 1, quadra 08, lote 02, sala 13, box 12 - CEP: 74.985-115, Polo Empresarial Goiás - etapa V, Aparecida de Goiânia - GO. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE 44.280 METROS DE ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, EM VARIADAS DIMENSÕES, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, POR DEMANDA, À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, LOTE 01**, conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: **R\$ 47.982.780,00** (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura da ata. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pela GOINFRA o presidente **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR** e o Diretor de Gestão Integrada **THIAGO CARIM BUCKER**, e pela empresa **MOLDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** a representante legal **TEREZINHA EUROPEU BARROS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UN)	VALOR UNITÁRIO ADUELA (INCLUINDO CARGA/DESCARGA) (R\$)	VALOR TOTAL R\$
01	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,00 x 2,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	3.000	3.733,98	11.201.940,00
02	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,50 x 2,50 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	3.000	5.172,74	15.518.220,00
03	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 3,00 x 3,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	3.000	6.402,40	19.207.200,00



<b>VALOR DO TRANSPORTE - LOTE 01</b>	DMT LOTE 01 (3.532,03) X PESO MÉDIO 28,52 X NÚMERO MÁXIMO DE VIAGENS POR MUNICÍPIO (26) X  TKM (R\$ 0,784789756)	2.055.420,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>	<b>R\$ 47.982.780,00</b>	

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 442936

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2024. PARTES: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, 20 (Br-153, km 3,5) - Conjunto Caiçara - GOIANIA - GO, CNPJ 03.520.933/0001-06 e a Empresa **ARTSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA**, CNPJ 28.304.087/0001-00, com sede na Rodovia Presidente Dutra, 24000 Austin - Nova Iguaçu, RJ, CEP 26084-000. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE 44.280 METROS DE ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, EM VARIADAS DIMENSÕES, INCLUINDO O SERVIÇO DE ENTREGA, POR DEMANDA, À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, LOTES 02, 03, 04 e 05**, conforme tabelas abaixo. VALOR TOTAL POR LOTE: **LOTE 02 R\$ 40.801.450,93, LOTE 03 R\$ 52.933.303,13, LOTE 04 R\$ 39.638.009,71 e LOTE 05 R\$ 88.235.282,06**. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura da ata. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pela GOINFRA o presidente **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR** e o Diretor de Gestão Integrada **THIAGO CARIM BUCKER**, e pela empresa **ARTSUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA** o representante legal **NIVALDO PEREIRA**.

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UN)	VALOR UNITÁRIO ADUELA (INCLUINDO CARGA/DESCARGA) (R\$)	VALOR TOTAL R\$
01	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,00 x 2,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.040	3.899,02	7.954.000,80
02	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,50 x 2,50 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.040	5.404,80	11.025.792,00
03	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 3,00 x 3,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.040	6.689,63	13.646.845,20
	<b>VALOR DO TRANSPORTE - LOTE 02</b>		DMT LOTE 02 (13.444,39) X PESO MÉDIO 28,52 X NÚMERO MÁXIMO DE VIAGENS POR MUNICÍPIO (26) X  TKM (R\$ 0,82)	8.174.812,93
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>			<b>R\$ 40.801.450,93</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UN)	VALOR UNITÁRIO ADUELA (INCLUINDO CARGA/DESCARGA) (R\$)	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-----------------	--	-----------------



01	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,00 x 2,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.760	3.899,66	10.763.061,60
02	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,50 x 2,50 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.760	5.404,80	14.917.248,00
03	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 3,00 x 3,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.760	6.689,63	18.463.378,80
VALOR DO TRANSPORTE - LOTE 03			DMT LOTE 03 (14.455,50) X PESO MÉDIO 28,52 X NÚMERO MÁXIMO DE VIAGENS POR MUNICÍPIO (26) X  TKM (R\$ 0,82)	8.789.614,73
VALOR TOTAL DO LOTE 03			52.933.303,13	

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UN)	VALOR UNITÁRIO ADUELA (INCLUINDO CARGA/DESCARGA) (R\$)	VALOR TOTAL R\$
01	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,00 x 2,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.220	3.899,25	8.656.335,00
02	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,50 x 2,50 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.220	5.404,80	11.998.656,00
03	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 3,00 x 3,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	2.220	6.689,63	14.850.978,60
VALOR DO TRANSPORTE - LOTE 04			DMT LOTE 04 (6.795,60) X PESO MÉDIO 28,52 X NÚMERO MÁXIMO DE VIAGENS POR MUNICÍPIO (26) X  TKM (R\$ 0,82)	4.132.040,11
VALOR TOTAL DO LOTE 04			39.638.009,71	

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UN)	VALOR UNITÁRIO ADUELA (INCLUINDO CARGA/DESCARGA) (R\$)	VALOR TOTAL R\$
01	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,00 x 2,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	4.740	3.900,43	18.488.038,20
02	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 2,50 x 2,50 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 25 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	4.740	5.404,80	25.618.752,00



03	Aduela pré-moldada de concreto armado, seção retangular de 3,00 x 3,00 m (l x a), mísula de 20 x 20 cm, comprimento = 1.00 m, espessura = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa, para altura de aterros entre 0,50m e 1,00m	4.740	6.689,63	31.708.846,20
<b>VALOR DO TRANSPORTE - LOTE 05</b>		DMT LOTE 05 (20.425,49) X PESO MÉDIO 28,52 X NÚMERO MÁXIMO DE VIAGENS POR MUNICÍPIO (26) X TKM (R\$ 0,82)		<b>12.419.645,66</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>				<b>88.235.282,06</b>

Goiânia, 19 de fevereiro de 2024.  
JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM  
Gerente de Licitação

Protocolo 442960

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 58/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 19 de Fevereiro de 2024  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 442806